



NUCLEO SOCIAL

FLS. 06RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA
E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

PARECER Nº **0195/2021**O. S. Nº **0195/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 85/2021**, que
“Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor
Pedro Henrique Evangelista de Almeida”.

AUTOR: Deputado Elizeu Nascimento.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) _____

Elizeu Nascimento

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 490/2021, Protocolo nº 4053/2021, lido na 23ª Sessão Ordinária (05/05/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) nº 85/2021, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Pedro Henrique Evangelista de Almeida”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, ao Ilustríssimo Senhor Pedro Henrique Evangelista de Almeida, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 13/05/2021, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 14, § 2º, incisos I e II, bem como pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA
E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Em 18/05/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder a “Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Pedro Henrique Evangelista de Almeida”.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, estabelece no art. 9º, sobre a Comenda Dante de Oliveira. Vejamos:

Art. 9º A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

Parágrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

Nas folhas 02 e 03 do Projeto de Resolução (PR) nº 85/2021, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao Ilustríssimo Pedro Henrique Evangelista de Almeida, Pedro tem 25 anos de idade e Carrega duas grandes paixões no Peito, os Labradores Jordan e Jasmim, nascido em cuiabá, em 01/12/1995. O Fundamental foi cursado na escola Municipal Agostinho Simplicio de Figueredo e o Ensino Médio na Escola Estadual Joaquina Cerqueira Caldas. Em 2004, perdeu o pai Jairo Silva de Almeida, ficando assim a responsabilidade de cuidar da mãe e dos avôs maternos, reside há 25 anos no Bairro Dom Aquino em Cuiabá-MT. Pedro é Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá, e ingressou no corpo de Bombeiros na data de 27/07/2015, Com apenas 19 anos, como SOLDADO BM, Pertecendo ao 2º BBM, aprendeu grande parte dos ensinamentos profissionais com os Militares do referido batalhão. Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Senhor Pedro Henrique Evangelista de Almeida, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Vale destacar que Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT), foi homenageado no dia (29/04/2021) no programa “Olho Vivo da Cidade” da TV Cidade Verde devido ao atendimento com êxito no resgate de uma pessoa que tentou cometer suicídio no rio Cuiabá. Durante transmissão ao vivo do Programa Olho Vivo da Cidade, receberam homenagens os soldados BM Douglas Canedo Gomes e **Pedro Henrique Evangelista de Almeida**.¹



¹ <http://bombeiros.mt.gov.br/noticia.php?id=2339>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA
E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Em 2016, o soldado integrante do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Cuiabá, Pedro Henrique Evangelista de Almeida, salvou a vida de três pessoas de uma mesma família de um grave incêndio ocorrido no dia 8 de setembro de 2016, no bairro Dom Aquino.

No que se refere ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 85/2021**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”.

Essa possibilidade de utilizar a justificativa do projeto como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução citada, foi ratificada pela Ata de Reunião da Secretaria de Serviços Legislativos em 13 de janeiro de 2020, em anexo.

Analisando as razões elencadas nos documentos que comprovem que a homenageada praticou atos de relevante interesse social na área da segurança pública do Estado de Mato Grosso e na justificativa do Projeto de Resolução nº 85/2021, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, em análise qualificam seu mérito.

Desse modo esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição. Tornado assim justo que o senhor Pedro Henrique Evangelista de Almeida receba a “Comenda Dante Martins de Oliveira” .

É o parecer.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA
E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 85/2021	0195/2021	0195/2021
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 85/2021 , que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo senhor Pedro Henrique Evangelista de Almeida”.		

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto
pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 85/2021**, de
Autoria do Deputado Elizeu Nascimento, lido na 23ª Sessão
Ordinária (05/05/2021).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE/ARQUIVO

(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 12 de agosto de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: 

REUNIÃO: 3ª ORDINÁRIA 2ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 17-08-21

PROPOSIÇÃO: PR Nº 85/2021.

AUTORIA: Deputado SARGENTO ELIZEU NASCIMENTO.

APENSAMENTO: -

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL REJEIÇÃO PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE				
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: Aprovado c/ 03 votos

Certifico que foi designado o Deputado Gilberto Cattani para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o **RESULTADO FINAL** da proposição: **APROVADO** **REJEITADO**

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA
Consultora Legislativo da Mesa Diretora

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão